

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N. 108/73

Aprovado por Deliberação

Em 25/07/73

PROCESSO CEE N. 101/69

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO : Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento
de LILIAN ISOLDE THOMAZINI

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n. 101/69, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Botânica, realizado por Lilian Isolde Thomazini em 2 de abril de 1973, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras Designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, sob o título "Micorriza em Plantas do Cerrado".

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das sessões, em 23 de maio de 1973.

a) Conselheiros Paulo Gomes Romeo - Presidente